

PROJETO DE LEI 01-0479/2001, do Vereador Eliseu Gabriel.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Denomina-se PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA, a praça localizada na confluência da Rua Ibimirim com Avenida Dr. Antonio Maria de Laet e Rua Manoel Gaya, na Vila Mazzei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário for.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."